



Decreto Nº 50 - de 12 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 131.332,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 131.332,00 (cento e trinta e um mil e trezentos e trinta e dois reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 25.000,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 42.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 832,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 832,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 42.832,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 26.000,00

2.06.00.17.512.0006.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 25.000,00

2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 81.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 81.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 131.332,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 131.332,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0003.1.0003-100 - 3.3.90.39.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA - - - - - R\$ 5.832,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.832,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.832,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.16.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 25.000,00



Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.17.512.0006.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.27.695.0007.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DA REPRESA	- - - - - R\$	36.058,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	36.058,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	36.058,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	1.500,00
2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	5.942,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.442,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	7.442,00
Unidade 99 - Reserva de Contingência		
Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência		
2.99.00.99.999.0999.9.0004-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 99	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	131.332,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	131.332,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 12 de Maio de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72